



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

## GABINETE DO PREFEITO

---

**Lei nº 433/2017.**

*Dispõe sobre o reajuste salarial do cargo de Assessor Jurídico, criado pela Lei nº 297 de 12 de Janeiro de 2009, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustada a remuneração do cargo de provimento em comissão/confiança (FCE-04/Assessor Jurídico) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 06 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito Municipal